Lei nº: 1.979, de 15 de agosto de 2022.

Oficializa a denominação de Gerson Ramos da Silva a Areninha Esportiva do bairro Cararu, no Município de Eusébio, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE EUSÉBIO-CE:

Faço saber que a Câmara Municipal de Eusébio-CE aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1° Fica oficialmente denominada de Gerson Ramos da Silva a Areninha Esportiva do bairro Cararu.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Eusébio-CE, aos 15 de agosto de 2022.

*Acilon Gonçalves Pinto Júnior*
Prefeito Municipal